



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo
Gestão 2021/2024

PMSAL: _____
FLS N°: _____
RUB: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AO: GABINETE DO PREFEITO

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para a **Contratação de empresa de serviço especializado para estudo de sondagem NSPT (Standard Penetration Test) na Escola Estadual Prof. Vanderlei Cecatto para verificação da capacidade de suporte de fundação do solo para implantação de quadra poliesportiva**, conforme solicitação e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 15 de outubro de 2021.

Geisiane J. de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 291/2021 DE 02/07/2021.



G O V E R N O M U N I C I P A L
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

PMSAL:

FLS N°: 78

RUB: 714

PORTARIA N° 291/2021.

DE: 02 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE JULHO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 56/2021

EXTRATO DO CONTRATO N° 56/2021**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT**CNPJ N°** 15.031.669/0001-18**CONTRATADA:** CASA DO PINTOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**CNPJ: sob o n°:**13.519.978/0001-06**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.**VIGÊNCIA:** 02/07/2021 a 02/07/2022

Valor Total: R\$ 1.024.760,00 (um milhão e vinte quatro mil e setecentos e sessenta reais),

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 57/2021

EXTRATO DO CONTRATO N° 57/2021**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT**CNPJ N°** 15.031.669/0001-18**CONTRATADA:** BRITAZIL COMENCIO DE BRITA LTDA**CNPJ: sob o n°:**36.781.971/0001-63**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.**VIGÊNCIA:** 02/07/2021 a 02/07/2022

Valor Total: R\$ 86.750,00 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 291/2021.

DE: 02 DE JULHO DE 2021.NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE;****Art. 1°** - NOMEAR a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.**Art. 2°** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4°** - Revogam – se as disposições em contrário.**REGISTRA-SE****PUBLICA-SE****CUMpra-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM:** 02 DE JULHO DE 2021.**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES** PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N° 013/2021

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua A, n° 367 – Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.217.362/0001-90, por seu representante legal, Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 14428342 SSP/MT e CPF sob o n° 867.715.741-72, a seguir denominado **CONTRATANTE, MODESTO TSEREHITE**, portador (a) da cédula de identidade RG sob n°. 521599 SSP/MT e inscrito (a) no CPF/MF sob o n° 362.592.841-87 e residente a Rua das Garças, s/n, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam.

1. A **CONTRATANTE** e o (A) **CONTRATADO (A)**, em 01/03/2021 firmaram o contrato N°. 039/2021, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **PROFESSOR CLASSE A**, como previsto na cláusula 1ª do Contrato por Tempo Determinado N° 039/2021.

2. O (A) **CONTRATADO (A)**, por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até 17/06/2021.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a **CONTRATANTE** obrigou-se a pagar ao **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.072,08 (Dois mil e setenta dois reais e oito centavos)**.

4. O (A) **CONTRATANTE**, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.644,81 (Dois mil e seiscentos e quarenta quatro reais e oitenta um centavo)**.

5. O (A) **CONTRATADO (A)** outorga à **CONTRATANTE** plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

7. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste – MT, 17/06/2021.

MODESTO TSEREHITE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

PMSAL: _____
FLS Nº: 20
RUB: Syn
Página 1 de 1**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02359/21	04/10/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
06/10/2021	15/10/2021	SETOR DE ENGENHARIA	EDMAR MENEGASSI

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.033.751 SONDAGEM TECNICA - DO TIPO SONDAGEM GEOTECNICA A PERCUSSAO (SP	SER	1
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
27001	CASARIN & MERA LTDA	6.515,00	6.515,00
27003	MARCOS PAULO DE MEDEIROS TERNES	8.320,00	8.320,00
19194	MUNICIPIO DE CUIABA	9.599,94	9.599,94
27002	GEOFLOA DO BRASIL LTDA	12.600,00	12.600,00
23794	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	27.000,00	27.000,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
27001	CASARIN & MERA LTDA	6.515,00	6.515,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		12.806,99	12.806,99

RELAÇÃO DE PROponentes PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
19194	MUNICIPIO DE CUIABA	03.533.064/0001-46	9.599,94
23794	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	03.347.101/0001-21	27.000,00
27001	CASARIN & MERA LTDA	12.148.452/0001-02	6.515,00
27002	GEOFLOA DO BRASIL LTDA	33.464.930/0001-55	12.600,00
27003	MARCOS PAULO DE MEDEIROS TERNES	30.883.695/0001-68	8.320,00

RELAÇÃO DOS PROponentes VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
27001	CASARIN & MERA LTDA	6.515,00
TOTAL DOS PROponentes VENCEDORES		6.515,00

Aprovado por: _____

Digitador (a)
Corina Maria Alves Carrijo



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**



Buscar

Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PDI

CIDADÃO / CAPA

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE SONDAÇÃO TIPO SPT STANDART PENETRATION TEST, BEM COMO EXECUÇÃO DE ENSAIO DE PERMEABILIDADE/ABSORÇÃO DO SOLO, DE ACORDO COM A NBR 13.969/97 PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA D

LICITAÇÃO Nº: 00000000082/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

MUNICÍPIO: CUIABA

ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 14/10/2020

ABERTURA PROPOSTAS: 01/10/2020

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 01/10/2020

Histórico de Situação

HOMOLOGADA em 14/10/2020



Ítems

- LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO E SONDAÇÃO TÉCNICA - DO TIPO SONDAÇÃO GEOTÉCNICA A PERCUSSÃO (SPT).**

Quantidade: 01 por R\$ 9.599,94 = R\$ 9.599,94

PARTICIPANTES: MAURO SERGIO DANNA ENGENHARIA EIRELI, S R SILVA IOCCA

Remessas do Aplic

PMSAL:
FLS Nº:
RUB:

O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

Institucional

- Conheça o Tribunal
- História
- Composição
- Ministério Público de Contas
- Fiscalizados
- Ouvidoria
- Corregedoria

Pesquisas e Serviços

- Processos
- Jurisprudência
- Legislação e Normativos
- Certidão Negativa de Débitos
- PUG - Área Restrita
- GEO-OBRS
- Boleto Online

Transparência

- Consulta por Assunto
- Solicitação de Informação

Imprensa

- Notícias
- Artigos
- Publicações
- TV Contas
- Rádio TCE
- Sessão Plenária
- Galeria de Fotos

Escola de Contas

- Eventos
- Ensino a Distância do TCE
- Certificados



Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - **Fone:** (65) 3613-7550 - **Email:** tce@tce.mt.gov.br



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**



Buscar

Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PDI

PMSAL:
FLS N°:
RUB:

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

CIDADÃO / CAPA

Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

LICITAÇÃO Nº: 00000000117/2020

MODALIDADE: Dispensa de licitação para compras e serviços

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 28/12/2020

ABERTURA PROPOSTAS: 28/12/2020

LIMITE P/ RECEBIMENTO

PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 27.000,00

Histórico de Situação

ABERTA em 28/12/2020

HOMOLOGADA em 28/12/2020

Ítems

- **LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO E SONDAGEM TECNICA - DO TIPO SONDAGEM GEOTECNICA A PERCUSSAO (SPT).**

Quantidade: 01 por R\$ 27.000,00 = R\$ 27.000,00

PARTICIPANTES: CASARIN E MERA LTDA - ME



PMSAL.
FLS Nº.
RUB.

Remessas do Aplic

*O dinheiro público
é de todos.*

*Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido*

Institucional

- Conheça o Tribunal
- História
- Composição
- Ministério Público de Contas
- Fiscalizados
- Ouvidoria
- Corregedoria

Pesquisas e Serviços

- Processos
- Jurisprudência
- Legislação e Normativos
- Certidão Negativa de Débitos
- PUG - Área Restrita
- GEO-OBRAS
- Boleto Online

Transparência

- Consulta por Assunto
- Solicitação de Informação

Imprensa

- Notícias
- Artigos
- Publicações
- TV Contas
- Rádio TCE
- Sessão Plenária
- Galeria de Fotos

Escola de Contas

- Eventos
- Ensino a Distância do TCE
- Certificados



Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - **Fone:** (65) 3613-7550 - **Email:** tce@tce.mt.gov.br

PMSAL: _____
FLS N°: _____
RUB: _____

PROPOSTA TÉCNICA

Sondagem tipo SPT (Simple reconhecimento)

Geoflora
GEOLOGIA – MINERAÇÃO - MEIO AMBIENTE

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste
Obra : Escola Municipal

Outubro- 2021

Rua Arapongas, 01, Residencial Maria de Lourdes – Recanto dos Pássaros – CEP: 78074-002, Cuiabá/MT
FONE.: (65) 3663-1009 .: 99968-0302





Prezados,

Em atendimento a sua solicitação, vimos pelo presente, apresentar nossa proposta técnica para execução dos serviços abaixo discriminados, necessários a Caracterização Geotécnica para a obra no perímetro urbano de Santo Antônio do Leste- MT:

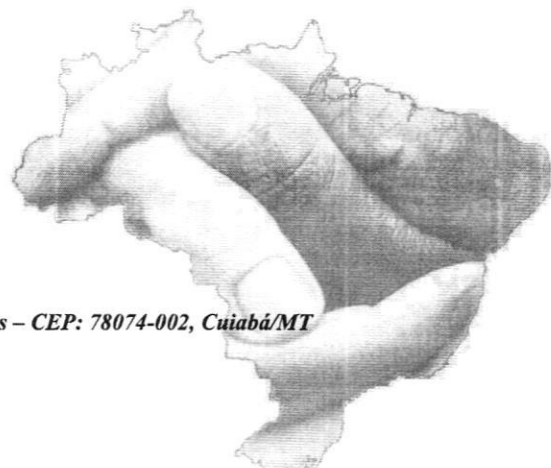
Identificação:

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	GEOFLORA DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia	GEOFLORA DO BRASIL
Endereço	Rua Arapongas, 01, Residencial Maria de Lourdes
Bairro	Recanto Dos Pássaros
Cep	78074-002
CNPJ	33.464.930/0001-55
Município	Cuiabá - MT

RESPONSÁVEL TÉCNICA

Nome	Jeanne Martins Nascimento
Endereço	Rua Arapongas, 01, Residencial Maria de Lourdes
Fone	(65)9968-0302
CEP	78.074-002
CREA	1204255180
Município	Cuiabá/MT
Cadastro SEMA	415
Profissão	Geóloga





1. Serviços:

Proposta técnica referente Sondagem SPT (simples reconhecimento) – 03 furos de sondagem com até profundidade máxima de 15 (quinze) metros ou atingir o impenetrável, posicionamento dos furos indicados pelo engenheiro responsável pelo projeto.

Estão inclusos neste orçamento o atendimento dos itens técnicos pertinentes à elaboração dos projetos, como descritos à seguir:

- *Sondagens;*
- *Alimentação;*
- *Estadia*
- *Caixas e sacos plásticos para acondicionamento de amostras e testemunhas;*
- *Fornecimento de mão de obra e equipamentos para a realização da sondagem;*
- *Combustível para equipamento e veículos;*
- *Fornecimento de EPI's;*
- *Elaboração de relatório técnico.*

De responsabilidade do contratante:

- *Autorizações de acesso a possíveis terrenos de terceiros, se necessário*

2. Custos:

Planilha Orçamentária:

Serviços	Quantidade	Valor unitário	Valor total
<i>Sondagem SPT – 15m</i>	03	R\$ 2.800,00	R\$ 8.400,00
<i>Mobilização</i>	03	R\$ 300,00	R\$ 900,00
<i>Deslocamento, estadia e alimentação (03 funcionários)</i>	01	R\$ 2.300,00	2.300,00
<i>Relatório Técnico / ART</i>			1.0000,00
Total			12.600,00

O valor estipulado para a execução dos serviços descritos acima é de **R\$ 12.600,00** (Doze mil e seiscientos reais.).





3. Condições de Pagamento

Entrada de 50% e parcela final de 50% na entrega dos relatórios.

4. Prazo de Início:

Imediato após pagamento da entrada dos serviços, para custeio de mobilização da equipe.

5. Prazo de Execução e Entrega:

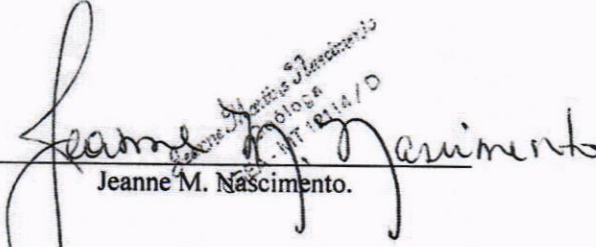
Em até 10 (dez) dias após concluído a etapa de coleta de dados.

6. Validade da Proposta:

Válido por 30 (trinta) dias a contar a data do envio desta.

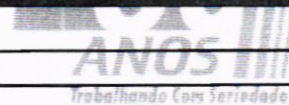
Sem mais para o momento, subscrevo-me atentiosamente,

Cuiabá, 14 de outubro de 2021


Jeanne M. Nascimento.



PROPOSTA COMERCIAL



SONDAGEM À PERCURSSÃO

2021

PMSAL: _____
FLS N°: 30
RUB: 341



Apresentação

A empresa **ESTACAS/ERNES** Serviços de Sondagens e Fundações LTDA atua na área geotécnica a mais de 50 anos.

Nesse período estivemos presente em muitas obras executando nossos serviços em parceria com nossos clientes, portanto sabemos o que eles precisam e como melhor atendê-los.

Iniciamos nossas atividades no ano de 1963 na cidade de Maringá-PR. Apresentamo-nos como uma empresa com uma gestão nova e de qualidade trazendo a tradição dos antecessores com a tecnologia e agilidade dos sucessores. E é com esse sucesso no mercado mato-grossense que estamos em expansão para a região Centro-oeste, Norte e Nordeste do Brasil.

O nosso atendimento, a qualidade dos nossos serviços e a satisfação dos nossos clientes são marcas registradas da **ESTACAS/ERNES** e porem ser vistas em nossas obras.

Atuante na elaboração de projeto geotécnico, acessória e consultoria, somos atuantes nos seguintes segmentos:

- Sondagem SPT
- Estaca Escavada (em diversos diâmetros)
- Estaca Strauss
- Estaca Encamisada
- Tubulão



Rondonópolis, 13 de outubro de 2021.

PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.317.362/0001-90

Contato: (65)9.9959-9599 (Eng. Gabriel Sanches)

E-mail:

Prezado (s) Senhor (es):

Temos satisfação de apresentar nossa proposta para execução dos serviços descritos abaixo:

01) SERVIÇOS:

- Execução de 03 (três) furos de sondagem à percussão – SPT

- Obra: Santo Antônio do Leste-MT

02) PREÇOS:

Item	Serviço	Metragem	Quantidade	Valor Unitário	Valor total*
2.1	Sondagem SPT com os Laudos	-	03 furos	100,00/M	R\$
	Mobilização				R\$ 4.320,00
2.1.2	ISSQN			+5%	
2.1.3	TOTAL GERAL				<u>Mínima de faturamento 40 metros</u>

Observação:

- Caso tenha necessidade de quadra de pavimento ou obstáculos aéreos/subterrâneos para execução dos furos de sondagem, ficará a cargo da contratante.

- Caso seja necessário integração do colaborador para acesso ao local dos serviços, será cobrada uma taxa de R\$1.500,00.

32
317

2.2) Medição dos serviços:

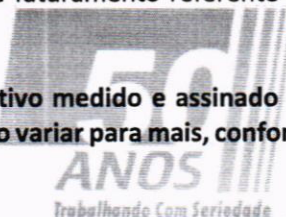
2.2.1 – O valor mínimo para faturamento está descrito no item 2.1.3: – Independente de dias não trabalhados, ocasionados por quaisquer fatores, intervenções climáticas ou SMS (Segurança, Meio Ambiente e Saúde), intempéries ou outros fatores climáticos, **exceto** paralisação por quadra de máquina ou ausência do pessoal da Estacas Ternes em horário normal de trabalho.

2.2.2 – Os preços unitários propostos são válidos para horário normal de trabalho: de Segunda a Sexta-Feira, das 07:00 às 17:00 horas. Caso ocorra falta de frente de serviço que implique no não cumprimento do cronograma e a contratante solicite a execução de serviços fora do horário do expediente normal, de segunda à sexta, e outros como sábados, domingos e feriados haverá acréscimo de 100% (cem por cento) sobre os valores descritos no **item 2.1 – execução**.

2.2.3 – Será obrigatório na obra, relatório diário de ocorrências onde constarão horário, produção e diversos, que deverá ser assinado conjuntamente pela Estacas Ternes e por preposto da Contratante.

2.2.4 – As medições serão realizadas mensalmente, podendo ser os dias 15(quinze) ou 30(trinta) de cada mês, e no final dos serviços o que for realizado entre a última medição até o encerramento dos trabalhos. Após a emissão do demonstrativo contendo o quantitativo dos serviços medidos, a Contratante terá 03(três) dias úteis para verificação e aprovação deste. A ausência de resposta neste período autoriza a emissão da nota e faturamento referente aos serviços contidos.

2.2.5 – **O valor do faturamento corresponderá ao demonstrativo medido e assinado por engenheiro em obra, respeitando o faturamento mínimo, podendo variar para mais, conforme quantidade de dias trabalhados ou metragens adicionais.**



03) Condições de Pagamento:

3.1 pagamento via boleto bancário ou transferência em conta corrente.

3.2 – Nota Fiscal de serviço de prestação de serviço da fundação.

3.3 – Caso ocorra atraso no pagamento das faturas/duplicatas supracitadas, as mesmas terão seus valores corrigidos conforme a variação do valor do IGPM/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) Pró-Rata-Die entre a data do vencimento das faturas e a de seus respectivos pagamentos, acrescidos de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês.

04) Impostos:

4.1 – Os serviços da presente proposta, não estão sujeitos à retenção dos 11% referentes a Seguridade Social do INSS em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 971, de

13/11/2009 – DOU de 17/11/2009, art. 143 inciso (XVI), que estabelece os procedimentos de arrecadação e fiscalização de retenção incidente sobre o valor dos serviços.

05) Reajustamentos:

5.1 – Os preços unitários desta proposta são fixos e irreatáveis pelo prazo previsto pela legislação em vigor. Caso haja alterações no Plano Econômico do Governo ou das condições de mercado que provoquem profundo desequilíbrio econômico financeiro do contrato, os preços serão reajustados conforme variação do INCC coluna 35.

06) Prazo de Início:

6.1 Conforme disponibilidade de equipamentos

07) Prazo de Execução

7.1 Conforme cronograma.

08) Validade e Aprovação da Proposta

8.1 - 15 (quinze) dias, a contar desta data.

8.2 - Caso não seja elaborado documento contratual específico, a aprovação para execução dos serviços propostos consistirá no preenchimento e assinatura de V.Sas. do Termo de Aprovação anexo à presente proposta, o qual nos será devolvido e passará a ter valor para todos os fins e efeitos.

09) Atribuições da Contratante:

- 9.1 - Locação dos pontos de sondagem com antecedência, se necessários;
- 9.2 - Limpeza do terreno e ou/ quebra do contra piso para realização dos serviços;
- 9.3 - Fornecer especificações técnicas referente ao projeto e/ou qualquer solicitação que venha a influenciar nas atividades da contratada;
- 9.4 - Fornecer com antecedência os documentos exigidos para integração do colaborador, assim como também, datas e locais para o evento, se necessário;
- 9.5 – Fornecer com antecedência a relação de documentos exigida pelo fiscal para medição mensal, se necessário.
- 9.6 - Fornecer ponto de abastecimento de água para o equipamento.

10) Atribuições da Estacas Ternes:

- 10.1 - Fornecimento de (3) três colaboradores especializados para o serviço;
- 10.2 - Fornecimento dos EPI necessários;
- 10.3 - Seguro de acidentes de trabalho, bem como todos os encargos relativos às leis trabalhistas de nossos operários;
- 10.4 - Análise por técnicos especializados na Execução dos Serviços;
- 10.5 - Equipamento/Ferramentas para execução dos Furos;
- 10.6 - Os laudos serão entregues, após 5 dias da conclusão dos serviços de campo;
- 10.7 - "Execução de sondagem simples reconhecimento dos solos" – ABNT NBR 6484/2020;
- 10.8 - Prestação de serviço, conforme recomendações da ABNT NBR 6122/2019;

PMSAL: _____
FLS N°: 34 _____
RUB: 501 _____



Segundo a norma, profundidade de cada perfuração é determinada pela resistência do solo ao aparelho "amostrador" através dos números de golpes, exceto quando o cliente determina uma profundidade menor.

Atenciosamente,

Telefones para Contato: (66)3421-1177 / (66)3421-0091/ (66)9.9959-4772 -
Assim assinado, reconhece como pedido aceito.

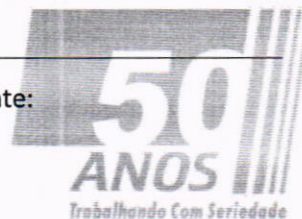
Enviar os dados para o e-mail,
administrativo@construtoraternes.com.br
vendas1@construtoraternes.com.br
engenharia@construtoraternes.com.br



DE ACORDO:

Ternes Construtora e Incorporadora EPP
CNPJ: 30.883.695/0001-68
TEL.: (66) 3421-1177 / (66) 9.9959-4772

Contratante:
CNPJ:
TEL.:



TERMO DE APROVAÇÃO/ORDEM DE SERVIÇO

Pelo presente termo, fica aprovada a proposta acima, e autorizamos à Ternes Construtora e Incorporadora EPP, à iniciar os serviços descritos na proposta.

Dados para faturamento:

Razão Social:		
RUA:	BAIRRO	CEP:
CIDADE:		
CNPJ/CPF:	Insc. Estadual/RG:	Retenções: (I) Isento – (T) tributável
		() ISS () %
CEI da Obra:	Insc. Municipal:	() Pis-Cofins-CSLL () %
		() I.R () %
Local da obra (Endereço Rua, Av., etc): Data prevista de início dos serviços: ___/___/___		
Bairro:	CEP:	Telefone: ()
Cidade:	Estado:	UF:
Local de entrega e cobrança da Nota Fiscal (Endereço Rua, Av., etc):		
Bairro:	CEP:	Telefone: ()
Cidade:	Estado:	UF:
Responsável pelo recebimento da NF e pagamento das faturas com e-mail:	Telefone: ()	
Outras Informações:		
Observar as retenções para o tipo de NF a ser emitida – Pessoa Física não tem retenção.		
"Dúvidas falar com Viviane – (66) 3421-1177 – (66) 9.9959-4772 – vendas1@construtoraternes.com.br E administrativo@construtoraternes.com.br "		

Os serviços só serão iniciados após o recebimento dos dados neste solicitado.

PMSAL: _____
FLS N°: 36
RUB: _____



LOCAL E DATA

CONTRATANTE





CONSULTORIA E POÇOS

CASARIN & MERA LTDA
CNPJ: 12.148.452/0001-02
I.E.: 13.406.787-8

PROJETOS AMBIENTAIS - GEOLOGIA - HIDROGEOLOGIA - GEOTECNIA - MINERAÇÃO

PMSAL: _____
FLS N°: 37
RUB: _____

CS 474/2021

PREFEITURA SANTO ANTONIO DO LESTE

OBRA: QUATRA POLIESPORTIVA

ATT: ENG RAFAEL 65 9959-5999

Conforme contato encaminhado proposta orçamentária dos serviços para sondagem SPT.

01 – SERVIÇOS:

- Execução de Sondagem tipo SPT (Standart Penetration Test).

1.1 – SONDAgens geológicas tipo SPT (Standart Penetration Test), para verificação e reconhecimento de solo, de acordo com a norma NBR-6484, onde, a contar de 01 m de profundidade, crava-se um barrilete amostrador a 45 cm, anotando-se o número de golpes necessários à cravação de cada 15 cm do amostrador, sendo que é utilizado neste processo um martelo de 65 Kg, caindo de uma altura de 75 cm em queda livre sobre o amostrador.

2.0 - Planilha quantitativa e respectivos preços unitários e total

item	qtd	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
01	03	Sondagem Geotécnica de simples reconhecimento de solo tipo SPT com Relatório, logs, fotos furos até 10m cada e/ou impenetrável	1.200,00	3.600,00
02	01	Alimentação e pernoite 2 colaboradores	220,00	220,00
03	01	ART CREA	130,00	130,00
04	570	Mobilização Caminhão Munck-tripe	4,50	2.565,00
Total				6.515,00

Metragem mínima por furo 10m

03 – FORMA DE PAGAMENTO:

- Conforme contrato entrega do relatório e nota fiscal, depósito em conta corrente.
Bco Sicredi 748 ag. 0809 c/c 08738-6 – Casarin & Mera Ltda ME CNPJ 12.148.452/0001-02 ou Bco Itau 341 ag 7866 c/c 18828-2

04 – INÍCIO DOS TRABALHOS:

- Até 10 dias após confirmação da proposta.
- Esta proposta será anexada no contrato definitivo após seu aceite.

05 – DA VALIDADE DESTA PROPOSTA:

- 30 dias a partir da data deste documento.

06 – PRAZO PARA EXECUÇÃO:

- Considerar a profundidade e tipo de solo previsão de 4 dias para fazer os trabalhos de SPT com relatórios.

07 – RESPONSABILIDADES DO PROPRIETÁRIO (CONTRATANTE):

www.casarinpocos.com.br

Av. Jacarandás, 1413 – Sagrada Família Rondonópolis/MT

Contatos: (66) 3421-8786 | 3423-5744 | 99227-1713 | 99911-1713 consultoria@casarinpocos.com.br



CONSULTORIA E POÇOS

CASARIN & MERA LTDA
CNPJ: 12.148.452/0001-02
I.E.: 12.406.787-8

PMSAL: _____
FLS N°: 28
RUB: 741

PROJETOS AMBIENTAIS - GEOLOGIA - HIDROGEOLOGIA - GEOTECNIA - MINERAÇÃO

- Deverá dar condições de executabilidade para a obra, onde os pontos de sondagem deverão estar marcados sem obstáculos que possa atrasar o andamento e com acesso para o equipamento, caminhão Cargo 816 Munck.
- Disponibilizar água para execução dos serviços,
- Fica a carga horária de trabalho, estipulada em 8 horas de trabalho por dia.
- Obter licenças para acesso ao local de trabalho (se necessário).

08 - RESPONSABILIDADES DA CASARIN CONSULTORIA E POÇOS (CONTRATADA)

- Empregar todo o zelo e diligência no desempenho dos serviços contratados, responsabilizando-se pela boa execução dos mesmos dentro dos prazos previstos desenvolvendo-se em estreita colaboração com o proprietário e de acordo com as melhores técnicas profissionais;
- Respeitar e fazer com que respeitem todas as normas e regulamentos vigentes no local.
- A CASARIN CONSULTORIA E POÇOS está ciente de que deve atender às suas expensas a todas as Normas Regulamentadoras (NR), aprovadas pela portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, relativa à Segurança e Medicina do Trabalho, isentando desde já o contratante de qualquer responsabilidade advinda do eventual descumprimento desta legislação, sem prejuízo do direito de regresso por qualquer ônus que sobre esta recaia.
- Entregar relatório final em duas vias.
- A CASARIN CONSULTORIA E POÇOS têm o compromisso de fornecer equipamentos em perfeitas condições de funcionamento.

Atenciosamente

Rondonópolis, 06 de outubro de 2021

CASARIN & MERA LTDA ME

Geól. João Carlos Casarin

CONTRATADA

DE ACORDO ____ / ____ / ____

CNPJ

www.casarinpocos.com.br

Av. Jacarandás, 1413 – Sagrada Família Rondonópolis/MT

Contatos: (66) 3421-8786 | 3423-5744 | 99227-1713 | 99911-1713 consultoria@casarinpocos.com.br